



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



SECRETARIA

(Resol. 02/76 de 10.09.76)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/76

DATA : 10 de agosto de 1976

SÚMULA: Suprime o § 1º do art. 70, da
Resolução nº 01/74 - Regimen-
to Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAÇO SABER, que o Legislativo Municí-
pal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O art. 70, da Resolução nº 01/74 - Regimento Interno, passa a ter nova disposição com a supressão do § 1º.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1976.


José Luiz Dosciatti
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O parágrafo 1º, do Regimento Interno preceitua o seguinte: "Se o mandato (do Vereador) for gratuito, convocar-se-á, também, o suplente, em qualquer caso de licença".

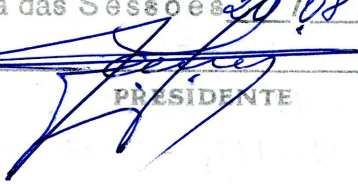
Portanto, como o mandato do Vereador, atualmente é remunerado, o referido parágrafo está, praticamente, sem nenhum efeito".


José Luiz Dosciatti
VEREADOR

Aprovado em 1ª Discussão

por unanimidade

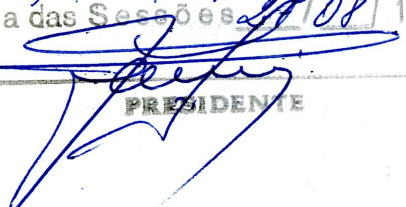
Sala das Sessões 29/08/1976


PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão

por unanimidade

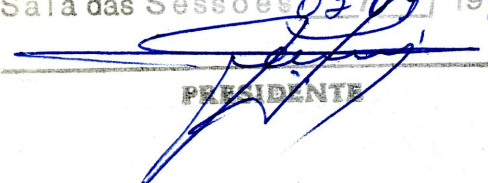
Sala das Sessões 29/08/1976


PRESIDENTE

Aprovado em 3ª Discussão

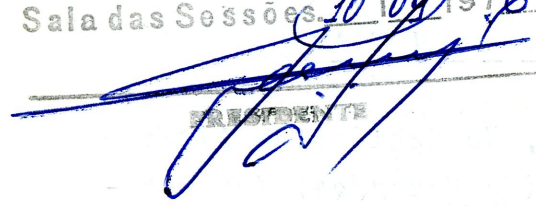
por unanimidade

Sala das Sessões 03/09/1976


PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL

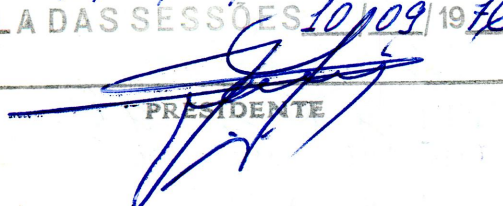
Sala das Sessões 10/09/1976


PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 10/09/1976


PRESIDENTE